

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da centésima trigésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. treze do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e
3. nove (13.12.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des
5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Pre
6. sidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz de Direito,
7. Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Dr. José Henri
8. que Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto
9. e a Assistente da Procuradoria Regional Eleitoral, Dra
10. Adriana Gonçalves Fontes, comigo, Humberto Costa Vas
11. concelos, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a
12. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
13. Exa., o Des. Presidente, ressaltou as ausências do
14. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândi
15. do de Melo Falcão Neto, do Juiz de Direito, Dr. Itamar
16. Pereira da Silva e da Procuradora Regional Eleitoral,
17. Dra. Gilda Pereira de Carvalho, passando, em seguida,
18. à leitura do seguinte expediente: TELEX CIRCULAR Nº ..
19. 192, subscrito pelo Diretor Geral do TSE, reiterando
20. os termos do Telex Circular 171, de 10.11.89 e esclare
21. cendo que a Coligação "BRASIL NOVO" (PRN/PTR/PSC/PST),
22. foi autorizada pela Resolução 15.732, de 10.10.89, a
23. constituir procurador para proceder o credenciamento
24. de delegados e fiscais para fiscalização e apuração,
25. também para o segundo turno de votação previsto para o
26. próximo dia 17 de dezembro, expedindo referido documen
27. to mediante formulário impresso, com chancela do Advoga
28. do Célio Silva, não se dispensando o visto do Juiz E
29. leitoral da Zona. DESPACHO: "Lido em sessão. Circular
30. aos Juizes". Continuando, S. Exa. passou ao relato dos
31. seguintes feitos: PROCESSO Nº 5229/89, Cl. I, proceden
32. te da 12a. Zona/Paulista I/2. O Juiz Eleitoral solici
33. tando a nomeação de ELZA BRAGA LINS para servir como
34. Preparadora Eleitoral, naquela Zona. DECISÃO: "Unanime
35. mente, deferido o pedido". PROCESSO Nº 5361/89, Cl. I,
36. procedente da 1a. Zona/Recife. O Juiz Eleitoral solici
37. tando providências no sentido da regularização da sí
38. tuação do servidor, HÉLIO FERNANDO BARROS DA SILVA, na
39. quela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requis
40. ção, pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a
41. partir desta data". PROCESSO Nº 5365/89, Cl. I, proce
42. dente da 51a. Zona/Taquaritinga do Norte. O Juiz Elei
43. toral solicitando a prorrogação do prazo de permanên
44. cia do Auxiliar de Cartório, JULIANO GOMES DE FARIAS.
45. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por mais um

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. ano". PROCESSO Nº 5369/89, Cl. I, procedente da 85a. Zo
47. na/Igarassu. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição
48. da servidora INNAJÁ MORAIS DA SILVA, que se encontra à
49. disposição daquela Zona, desde 21.04.89. DECISÃO: "Una-
50. nimente, deferida a requisição pelo prazo de hum ano,
51. contando-se o exercício a partir desta data". PROCESSO
52. Nº 5370/89, Cl. I, procedente da 9a. Zona/Recife. O Ju-
53. iz Eleitoral solicitando a requisição da servidora, ED-
54. LEUSA SANTANA RODRIGUES, para prestar serviço como Auxí-
55. liar de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente,
56. deferida a requisição pelo prazo de hum ano, contando -
57. se o exercício a partir da sua apresentação em Cartó-
58. rio", PROCESSO Nº 5371/89, Cl. I, procedente da 46a. '
59. Zona/Vertentes. O Juiz Eleitoral comunicando o término
60. do biênio do 1º Cartório e solicitando a transferência
61. do serviço eleitoral para o 2º, a cargo do titular, JO-
62. SÉ SEVERINO FERREIRA. DECISÃO: "Unanimemente, deferido
63. o rodízio para o Cartório do 2º Ofício. Biênio a partir
64. de 19.11.89. Homologados os atos praticados pelo novo '
65. titular". PROCESSO Nº 5372/89, Cl. I, procedente da 17
66. Zona/Paudalho. O Juiz Eleitoral solicitando a prorroga-
67. ção do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, TE
68. REZA MARIA DA SILVA NERI. DECISÃO: "Unanimemente, defe-
69. rido o pedido por mais hum ano". Com a palavra o Dr. Jo
70. sé Joaquim de Almeida Neto passou ao relato do seguinte
71. feito: PROCESSO Nº 1209/89, Cl. XIII. O Presidente do
72. Diretório Regional do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRA-
73. SILEIRA-PSDB, solicitando o registro do Diretório Regio-
74. nal daquele Partido. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido
75. o pedido de registro do Diretório Regional do PSDB, fa-
76. ce não ter atingido o número mínimo de Diretórios Muni-
77. cipais registrados, exigido por lei". Com a palavra o
78. Des. Cláudio Américo de Miranda passou ao relato do se-
79. guinte feito: PROCESSO Nº 1240/89, Cl. XIII, O Presiden-
80. te da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO
81. SOCIAL CRISTÃO-PSC solicitando o registro do Diretório
82. Municipal de GARANHUNS. DECISÃO: "Unanimemente, indefe-
83. rido o registro, uma vez que o Partido não possui o nú-
84. mero mínimo de filiados exigido por lei". Com a palavra
85. S. Exa., o Des. Presidente, salientou o êxito do encon-
86. tro realizado, nesta data, que reuniu os Juizes que
87. irão apurar o pleito de 17.12.89 e as autoridades res-
88. ponsáveis pela segurança no dia da eleição. Na ocasião,
89. lembrou S. Exa., às autoridades presentes, a importân-
90. cia de coibirem a chamada operação "boca de urna" no

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

91. dia do pleito, para assegurar à população um clima de
92. tranquilidade que lhe permita o livre exercício do vo-
93. to. Finalizando, S. Exa. comunicou que a sessão de a-
94. manhã, dia 14 do corrente, será realizada às 16:00 ho-
95. ras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-
96. são, do que, para cosntar, eu, *João*,
97. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secreta-
98. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as-
99. sinada.